

RESOLUÇÃO Nº 048/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 063/2018, art. 5º, III e IV, de 10 de agosto de 2018 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.30.12.123.0108.2010 Projetos Especiais

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.606.00067	Recursos da Adm. Ind. - Ex. Anteriores – Munic. e outros	19.000,00
Total		19.000,00

01.30.12.123.0108.2012 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00000	Recursos da Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	4.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais - Op. entre Órgãos	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	15.000,00
Total		19.500,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminada, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.30.12.123.0108.2011 Projetos Especiais

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Investimentos	
0.606.00000	Recursos da Adm. Indireta - Exercícios Anteriores	4.500,00
Total		4.500,00

01.30.12.123.0108.2012 Projetos Especiais

3.1.90.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
0.606.00067	Recursos da Adm. Ind. - Ex. Anteriores – Munic. e outros	19.000,00
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	15.000,00
Total		34.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de maio de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA